ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.
PRESIDENTE: PEDRO RAUBER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROEHLICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA Nº 064/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a trigésima quarta sessão ordinária da segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura. Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente Pedro Rauber, que passou ao Primeiro Secretário, Sargento Dionir Luiz Briesch, o **Edital de Convocação nº 58/2022** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata nº 63/2022,** da 33ª sessão ordinária, realizada em 17 de outubro de 2022, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou para leitura as seguintes proposições: **Mensagem e Exposição de Motivos nº 64/2022, que encaminha o Projeto de Lei nº 57/2022, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, o qual foi baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 65/2022, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 07/2022, de autoria do Executivo Municipal**, que altera alíquota da tabela I do Código Tributário do município de Marechal Cândido Rondon - Pr e dá outras providências, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Requerimentos nºs 403 a 414/2022 e Indicações nºs 611 a 623, 625 a 628/2022,** sendo retirada pelos autores a Indicação nº 624/2022. Após, o Presidente consultou os Vereadores sobre a realização da próxima sessão ordinária, para o dia sete de novembro de dois mil e vinte e dois, em virtude do feriado do dia trinta e um de outubro, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, com anuência de todos os vereadores, foi suprimido o intervalo regimental e passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE,** em que estavam inscritos para manifestação na Tribuna os seguintes vereadores: Cristiano Luis Metzner; João Eduardo dos Santos e Dionir Luiz Briesch. Após, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, sendo colocado em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 47/2022, do Executivo Municipal**, que regulamenta a realização dos eventos "Prova Aberta de Pesca à Corvina" e "Torneio de Pesca Esportiva ao Tucunaré", integrantes do calendário oficial do município. Inicialmente, o Presidente informou sobre a **Emenda nº 01**, que substitui a

redação do inciso VIII do artigo 3° do Projeto de Lei nº 47/2022, do Executivo Municipal, oriundo da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia. Seguidamente, o Vereador Dorivaldo kist apresentou Pedido de Vistas ao Projeto de Lei para uma sessão, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 55/2022, do Executivo Municipal,** que altera dispositivos da lei municipal nº 4.373/2011, que institui o Sistema Municipal de Cultura – SMC, cria o Fundo Municipal de Incentivo a Cultura – FMIC, Cria o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, estabelece diretrizes para políticas públicas de cultura e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 56/2022, do Executivo Municipal,** que autoriza a contratação temporária, em caráter de excepcional interesse público, de médico veterinário para atendimento de acordo de cooperação técnica com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa e dá outras providências. Em discussão, se manifestou o Vereador Rafael Cristiano Heinrich e seguidamente o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, em primeira votação; **Projeto de Lei nº 52/2022, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre as funções gratificadas e disciplina as hipóteses que ensejam o pagamento de gratificação por encargo ou atividade especial, no âmbito do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Marechal Cândido Rondon. Em discussão, se manifestaram os Vereadores Moacir Luiz Froehlich, Rafael Cristiano Heinrich e Pedro Rauber, sendo na sequência, o Projeto de Lei aprovado por unanimidade, em segunda votação; **Projeto de Lei nº 53/2022, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº 54/2022, do Executivo Municipal**, que autoriza a concessão de uso de bens imóveis do município para micro e pequenas empresas e dá outras providências. Em discussão, se manifestou o Vereador João Eduardo dos Santos, sendo em seguida, o Projeto de Lei aprovado por unanimidade em segunda votação; **Requerimentos nºs 403 a 414/2022,** sendo aprovados por unanimidade em túrno único. Na sequência, o Presidente passou para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, tendo as inscrições dos seguintes Vereadores que se manifestaram: Luis Carlos da Silva; Rafael Cristiano Heinrich; Arion Augusto Nardelo Nasihgil, Cristiano Luis Metzner e Dionir Luiz Briesch. Após, o Presidente agradeceu a participação de todos, convocou os Vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada no próximo dia sete de novembro e encerrou a sessão às dezenove horas e vinte minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer, que após

revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Pedro Rauber
Presidente

Dionir Luiz Briesch
Primeiro Secretário